



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **035411/2020-99 – FILOSOFIA - EAD**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do PPC do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, modalidade de Ensino Aberto e a Distância, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO o *ad referendum* do Vice-Reitor no exercício da Presidência deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, modalidade de Ensino Aberto e a Distância, do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE